

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
**DR. CARLOS
PINTO FERREIRA**



**ESTRATÉGIA
DE EDUCAÇÃO
PARA A CIDADANIA
DA ESCOLA**

2026-2027

ESCOLA DE EXCELÊNCIA
MELHOR ESCOLA MELHORES CIDADÃOS

INDICE

1. Introdução.....	3
2. Estrutura e objetivos.....	3
3. Instrumentos de referência	4
4. Componente Curricular	4
5. Plano de turma relativo à educação para a cidadania	5
6. Projetos e Parcerias	6
7. Aprendizagens esperadas	7
8. Avaliação	7
9. Monitorização e avaliação da EECE.....	8

1. INTRODUÇÃO

A nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, priorizando uma educação democrática, plural e baseada nos Direitos Humanos, que contribua para a criação de sociedades mais justas e inclusivas.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), pensada para o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira - Junqueira, Vila do Conde, operacionaliza e articula com a Estratégia mais alargada, de âmbito nacional, de Educação para a Cidadania, que defende a Escola enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências e literacias que possam capacitar os nossos alunos para responder às exigências e desafios do mundo atual.

2. ESTRUTURA E OBJETIVOS

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) pode contribuir para mudar a forma como os alunos constroem o seu conhecimento. Pretende contribuir para mudar o paradigma das aulas, tornando os alunos mais participativos e intervenientes.

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

A metodologia de Projeto assume-se como uma opção de fundo e um foco central na educação para a cidadania, pois é a que responde de forma mais completa às nossas preocupações e objetivos em termos educativos.

Deve-se também privilegiar as metodologias participativas, que valorizam a autonomia, o poder de decisão e de adaptação, promovendo um maior envolvimento de todos no processo de aprendizagem.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que esta siga uma abordagem de Whole-school Approach com base nos seguintes objetivos:

- Promover competências de cidadania ativa, crítica e democrática.
- Integrar as oito dimensões da ENEC na prática curricular e extracurricular.
- Reforçar a ligação entre escola, famílias e comunidade local.
- Implementar metodologias ativas e projetos com impacto real.

3. INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração desta Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) foram seguidas as orientações emanadas pelo Conselho Geral do agrupamento, tendo por referência os seguintes documentos estruturantes, que constituíram as linhas orientadoras de todo o trabalho desenvolvido.

- Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho.
- Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto).
- Aprendizagens Essenciais (Despacho n.º 10637-A/2025 de 9 de setembro).
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Projeto Educativo do Agrupamento.

4. COMPONENTE CURRICULAR

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento visa o desenvolvimento de aprendizagens essenciais de cidadania (conhecimentos, competências e atitudes), contribuindo, desta forma, para a educação de cidadãos de pleno direito (democráticos, participativos, críticos, responsáveis e humanistas), num mundo de grandes desafios e em rápida transformação.

Tendo por base o que está definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o AEDCPF optou por implementar esta área da seguinte forma:

- Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico - é Integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.
- Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, é uma disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento* –, sob a responsabilidade de um/a docente. Enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Face à importância do desenvolvimento de competências na área da Cidadania, que devem estar presentes na formação cidadã dos nossos jovens, o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira optou por, no 2.º e 3.º ciclos, considerar a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento uma disciplina anual, com a carga horária de 50 minutos semanais em cada turma.

As dimensões a trabalhar na componente curricular de Cidadania devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, que constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, respondendo, desta forma, aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A delineação de uma estratégia, porém, deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o seu contexto geográfico e socioeconómico. No que se refere a este ponto, o AEDCPF depara-se com vários desafios, nomeadamente as baixas expectativas das famílias relativamente ao percurso escolar dos seus educandos, o número crescente de crianças a necessitar da ação social escolar, a instabilidade socioeconómica das famílias, o aumento dos comportamentos de risco e dos problemas de socialização dos alunos e o aumento de uma população imigrante.

O trabalho a desenvolver nas diferentes dimensões deverá assim ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, a este contexto, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical.

As dimensões da Educação para a Cidadania são agora oito, e estão organizadas em dois grupos com implicações diferenciadas:

Primeiro grupo - engloba as dimensões dos Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira. São obrigatórias em todos os anos de escolaridade

Segundo grupo - engloba as dimensões da Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural e Media, obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade de cada período (1.º ciclo e 2.º/3.º ciclo).

Para o ano letivo de 2026/2027 a distribuição das dimensões por ano de escolaridade é a seguinte:

Anos de escolaridade	Dimensões do 1.º Grupo (Obrigatórias para todos os anos de escolaridade)	Dimensões do 2.º Grupo (Obrigatórias em pelo menos um dos anos do 1.º ciclo, do 2.º e do 3.º)
1.º	- Direitos Humanos - Democracia e Instituições Políticas - Desenvolvimento Sustentável - Literacia Financeira e Empreendedorismo	Risco e Segurança Rodoviária
2.º		Media
3.º		Saúde
4.º		Pluralismo e Diversidade Cultural
5.º		Risco e Segurança Rodoviária
6.º		Pluralismo e Diversidade Cultural
7.º		Media
8.º		Pluralismo e Diversidade Cultural
9.º		Saúde

A abordagem das dimensões deverá também privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

5. PLANO DE TURMA RELATIVO À EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No início do ano escolar, será elaborado o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania, integrando o Plano de Turma, no qual devem constar as dimensões a trabalhar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O mesmo terá o contributo dos alunos, dos pais e encarregados de educação, sendo aprovado em reunião de conselho de turma.

6. PROJETOS E PARCERIAS

6.1 Projetos e atividades 2025/2026

Ao longo deste ano letivo, prevê-se a participação nos seguintes projetos e atividades:

- Projeto “No poupar está o ganho”.
- Projeto “Vamos reflorestar a Cidade de Bagunte (todo o ano).
- Projeto “Parlamento dos Jovens”.
- Palestras de Literacia Financeira (2.º e 3.º ciclos).
- Programa de Voluntariado Local (todo o ano).
- Ações de Saúde e Bem-estar: saúde mental, nutrição, prevenção de dependências.
- Sessões de segurança rodoviária em parceria com PSP/GNR.
- Projeto “A Natureza é a melhor sala de aula”.

Sempre que seja oportuno, poderão ser acrescentados novos projetos e atividades a esta lista.

6.2. Parcerias

O Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, na sequência dos anos anteriores, pretende continuar a estabelecer parcerias com as seguintes entidades externas à escola:

- Câmara Municipal de Vila do Conde.
- Núcleo de Arqueologia.
- Lipor.
- GNR.
- Galp.
- Universidade Católica Portuguesa.
- Juntas de Freguesia.
- Fundação Cupertino de Miranda.
- Equipa de saúde escolar de Vila do Conde.
- Centro Social “O Sonho”.
- Centro de Ciência Viva de Vila do Conde.
- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.
- Associações de Pais.
- CIMAR

A todo o momento poderão ser estabelecidas novas parcerias, sempre que possam colaborar com a escola na concretização de projetos e atividades das diferentes dimensões.

A articulação com as autarquias locais e o município, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelo Agrupamento, potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) constitui-se também como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

7. APRENDIZAGENS ESPERADAS

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual.
- Relacionamento interpessoal.
- Relacionamento social e intercultural.

As aprendizagens essenciais definidas pelo Ministério da Educação (despacho 10637-A/2025) estabelecem os conhecimentos, as capacidades as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser contínua e baseada em metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, privilegiando ações de cidadania ativa e participativa.

Os critérios de avaliação contemplam o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

No 1.º ciclo, e dada a natureza transversal da Educação para a Cidadania, esta avaliação está integrada na avaliação da disciplina onde foram trabalhadas as diferentes dimensões, e é refletida numa avaliação descritiva no final de cada período.

No 2.º e no 3.º ciclo são utilizados níveis de 1 a 5 à semelhança das restantes disciplinas. Os critérios específicos da disciplina, aprovados em conselho pedagógico, serão publicados e dados a conhecer aos alunos no início do ano letivo.

9. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

O processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes.
- análise dos resultados escolares nesta componente.
- número de projetos implementados.
- número de disciplinas envolvidas.
- número de parcerias.
- levantamento de boas práticas.

A avaliação da Estratégia do Agrupamento está em articulação com o processo de autoavaliação. Assim, no final do ano será dada à equipa de autoavaliação do agrupamento a informação necessária sobre a implementação da Estratégia, para que esta a possa apresentar na avaliação externa.

A Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um relatório anual que, para além da avaliação da implementação da EECE, irá incluir propostas de melhoria, as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, e também poderá apresentar a proposta de formação para os outros elementos da comunidade educativa como os alunos, encarregados de educação e assistentes operacionais.

Junqueira, 10 de julho de 2026

A coordenadora

(Margarida Sottomayor)

Analisado e validado em reunião do Conselho Pedagógico de 15 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Garcia)

Analisado e Aprovado em reunião do Conselho Geral de 23 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Geral

(Joaquim Bento)